

Boletim de Serviço

nº 381, de 30 de outubro de 2025

Hospital Universitário da Unifap

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria - SEI nº 310, de 30 de outubro de 2025	4
INSTAURAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 311, de 30 de outubro de 2025	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 312, de 30 de outubro de 2025	5
PUBLICIZAÇÃO.....	6
POP.HU-Unifap-CPC.001 - Manejo, relato e o registro de eventos e reações adversas - versão 1	6
POP.HU-Unifap-CPC.003 - Recrutamento de participantes para estudos clínicos - versão 1.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 310, de 30 de outubro de 2025

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/UNIFAP), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da segunda fase da seleção para a função gratificada de chefe da Unidade de Clínica Médica do HU - UNIFAP.

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	97,25	Jamilly De Nazaré Assunção Da Silva

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes

INSTAURAÇÃO

Portaria - SEI nº 311, de 30 de outubro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo SEI nº 23872.003794/2025-66.

Art. 2º Designar os seguintes empregados públicos para atuar como comissários:

I. Presidente: Anny Letícia Duarte de Souza, matrícula SIAPE 1321****, assistente administrativa, lotada no HU-UNIFAP.

II. Membro: Rodrigo José Euzebio dos Santos, matrícula 3393****, assistente administrativo, lotado no HU-UNIFAP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 312, de 30 de outubro de 2025

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/UNIFAP), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do HU-UNIFAP, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

- I. Ana Carolina Moura Rodrigues Costa, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****091;
- II. Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula ****028;
- III. Julia Guedes de Araujo Duavy, chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, matrícula ****620;
- IV. Luzilena de Sousa Prudêncio, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****828;
- V. Wendell Rogério Marques Ribamar, Psicólogo organizacional e do trabalho, matrícula ****991.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

PUBLICIZAÇÃO

POP.HU-Unifap-CPC.001 - Manejo, relato e o registro de eventos e reações adversas - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-CPC.001 - Manejo, relato e o registro de eventos e reações adversas - versão 1" do Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Clodoaldo Tentes Côrtes

POP.HU-Unifap-CPC.003 - Recrutamento de participantes para estudos clínicos - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-CPC.003 - Recrutamento de participantes para estudos clínicos - versão 1" do Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Clodoaldo Tentes Côrtes